



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e dez da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Fabício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Fabício de Sá Xavier, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Marcelo Souto Padilha. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 119, Versículos de 01 à 07. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 20 de junho de 2022. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Projeto de Lei que dá o nome de Elton Titonelli a Rua ao lado da Escola Municipal Genuíno Antunes de Siqueira no loteamento Recanto das Jaqueiras, de autoria do Vereador Aimoré da Silva Almeida; 02) Ofício nº 055/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 03) Convite para a Audiência Pública com o Tema "Impactos Ambientais da implantação de Aterro Sanitário na localidade do Conde no Município de Miracema". A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação, atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Jove, no sentido de que seja realizada uma limpeza e roçada em torno das casas do Conjunto Habitacional Maria Helena Santana de Lima. Solicitamos, ainda, que seja realizada a inclusão de um varredor para o referido Conjunto Habitacional e um varredor para a Rua Pedro Santos, no Bairro Carrapichão. Deferido. 02) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação, atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Centro Redentor, no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas dos postes da Praça do Centro Redentor. Deferido. 03) Vereador Aimoré da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

Silva Almeida - Ao Prefeito Municipal, com vista à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a instalação de uma iluminação na RJ 116, do Posto Bendengó até o Bar do Beto, oferecendo assim uma maior segurança para os Munícipes que utilizam a referida estrada para a realização de caminhadas. Deferido. 04) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao Prefeito Municipal, com vista à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de fechar uma parte da Rua Cel. Armando Ribeiro (entre a Escola Prudente de Moraes e o Cinema que está sendo construído), com o objetivo de construir uma Praça no referido local. Deferido. 05) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a recuperação dos telhados das casinhas populares localizadas no Bairro Jove, bem como que seja realizada a amarração dos referidos telhados para evitar que eles sejam arrancados com os fortes ventos. Deferido. 06) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Agradecimento ao Tenente Coronel Wagner Luís Ferreira Marques, Comandante do 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, por prestar apoio com o patrulhamento nos dias de jogos do evento de futebol denominado Liga BKRJ, que está acontecendo na quadra do Rink de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 07) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Agradecimento ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, Sr. Glauco de Sá, por prestar apoio cedendo Guardas Municipais para os dias de jogos do evento de futebol denominado Liga BKRJ, que está acontecendo na quadra do Rink de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 08) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Agradecimento ao Conselho Tutelar de Miracema, por estarem presentes e prestarem apoio ao evento de futebol denominado Liga BKRJ, que está acontecendo na quadra do Rink de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 09) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Agradecimento ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Dante Sellani, pela sensibilidade ao prestar apoio ao evento de futebol denominado Liga BKRJ, que está acontecendo na quadra do Rink de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 10) Vereador Sérgio Adrian de Souza solicitou uma Moção de Agradecimento ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Charles Magalhães, por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

prestar apoio ao evento de futebol denominado Liga BKRJ, que está acontecendo na quadra do Rink de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 11) Vereador Sérgio Adrian de Souza - Ao Superintendente da Empresa Águas do Rio - Reiteração do ofício nº 0381/2022. Deferido. 12) Vereador Sérgio Adrian de Souza, em conjunto com o Vereador Caio Rocha de Souza - Ao DER-RJ - Solicitação no sentido de envide esforços a fim de que seja construída uma Ciclovía no trecho entre a Empresa Castelão Materiais de Construção, situado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 680, até o Distrito de Venda das Flores, pois o referido trecho é bastante frequentado por ciclistas. Na oportunidade, esclarecemos, caso seja inviável todo esse trecho, que seja feito pelo menos até o arraial Pernambuco (Bar do Beto). Na oportunidade, destacamos que o momento dessa situação é oportuno, pelo fato de que seja executado uma grande obra de substituição do asfalto antigo no trecho entre Miracema à Venâncio. Aprovado. 13) Vereador Genessi Rodrigues da Silva, em conjunto com o Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado um recapeamento na Rua Nabor Alvim Braga, próximo ao terreno da Associação de Moradores do referido Bairro, tendo em vista que a situação da referida Rua está muito precária. Deferido. 14) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares solicitou uma Moção de Aplausos para o Dr. Rafael Mercante Linhares, Médico Anestesista Chefe do Hospital Municipal Miguel Couto no Rio de Janeiro, o parabenizando por ter concluído seu Mestrado numa Universidade da Áustria. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 15) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a restauração do muro localizado na Praça da CEHAB (ao lado da Quadra). 16) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a capina e roçada do Córrego Raso. 17) Vereador Fabrício de Sá Xavier, em conjunto com o Vereador Sérgio Adrian de Souza, solicitou uma Moção de Pesar para os familiares do Sr. Noran Mury Coelho, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 18) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao Setor de Vigilância Sanitária de Miracema - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa o último resultado das análises feitas nas águas do Município de Miracema. Deferido. 19) Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou uma Moção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

de Aplausos ao Tenente Coronel Wagner Luís Ferreira Marques, Comandante do 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, o parabenizando por ter assumido o cargo de Comandante do 36º Batalhão da Polícia Militar. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 20) Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou uma Moção de Aplausos ao Subcomandante Paulo Fernando Moreira, Subcomandante do 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, o parabenizando por ter assumido o cargo de Subcomandante do 36º Batalhão da Polícia Militar. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 04 (quatro) Projetos de Lei: O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou que todos os Projetos fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01)** Projeto de Lei que Dá nome de Vila Suely a uma via pública da cidade, para fins de regularização e formalização, rua conhecida como Vila Suely situada perpendicularmente a Avenida Antônio Mendes Linhares em frente à rua Nilo Jose de Ávila. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.025, de 23 de junho de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, aprova e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do art.81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de Vila Suely, uma via pública da cidade, para fins de regularização e formalização, rua conhecida como Vila Suely situada perpendicularmente a Avenida Antônio Mendes Linhares em frente à rua Nilo Jose de Ávila. Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a confeccionar a referida placa indicativa do nome da Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus reais efeitos legais, revogando todas as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que Dá nome de Valdir Bereta Freire ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.026, de 23 de junho de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado de VALDIR BERETA FREIRE ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade. Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar a referida placa. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1040	03.12.08.244.1003.2.269	660 – Trans.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade PVAC	Fundo Municipal de Assistência Social	10.000,00
1041	03.12.08.244.1003.2.269	660 – Trans.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade PVAC	Fundo Municipal de Assistência Social	3.000,00
1042	03.12.08.244.1003.2.269	660 – Trans.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – P Jurídica	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade PVAC	Fundo Municipal de Assistência Social	4.000,00
1043	03.12.08.244.1003.2.269	660 – Trans.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade PVAC	Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
						Total	22.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
405	03.12.08.244.0036.2.257	660 – Trans.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial	Fundo Municipal de Assistência Social	22.000,00
						Total	22.000,00

Art. 3º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária- Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art.1º. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesas e fontes de recursos para execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **04)** Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.028, de 23 de junho de 2022. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei: Considerando a necessidade de Adequação Orçamentária para atendimento ao novo Programa Auxílio Brasil, definido pela Lei Federal 14.284/2021; Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 122.047,33 (cento e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

7

ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
1033	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
1034	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00
1035	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00
1036	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	39.433,43
1037	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00
1038	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	42.033,90
1039	03.12.08.243.1002.2.268	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Atendimento ao ProgramaAuxílio Brasil – IGD- PAB	Fundo Municipal de Assistência Social	1.580,00
TOTAL							122.047,33

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de
de R\$ 122.047,33 (cento e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e três



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

8

centavos), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
370	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
371	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00
372	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00
373	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	39.433,43
374	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00
375	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	42.033,90
376	03.12.08.243.0255.2.254	660 – Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutencao e Atendimento ao Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia	Fundo Municipal de Assistência Social	1.580,00
						TOTAL	122.047,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

9

Art. 3º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesas e fontes de recursos para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Dr. Maurício Monteiro para falar sobre a Escolinha do Flamengo. Com a palavra, após cumprimentar todos os presentes, o Dr. Maurício disse que conversou com o Secretário de Esportes, Sr. Dante, sobre a instalação de uma Escolinha do Flamengo em Miracema, mas atualmente não está mais conseguindo conversar com ele sobre esse assunto. Dessa forma, sugere que os Vereadores cobrem um posicionamento do Secretário sobre o assunto. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que podemos perceber que não existe nenhum interesse político em cima desse assunto, por isso poderemos abraçar essa causa junto com o Dr. Maurício para conseguirmos esse Projeto para Miracema. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares disse que poderíamos conversar com o Secretário de Esportes para sabermos o real interesse do Município sobre esse assunto e quais seriam os termos do acordo celebrado entre o Flamengo e o Município de Miracema. O Vereador Aimoré da Silva Almeida concorda com as palavras do Vereador Marcus Felipe. O Dr. Maurício Monteiro esclareceu que precisamos de uma sala para montar um escritório para o Flamengo se instalar em Miracema. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que vai marcar uma reunião com o Secretário de Esportes para sabermos a real situação sobre esse assunto. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 27/06/2022, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10

Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.
